



AUTOGRAFO DE LEI Nº 715/2021.

**QUE DENOMINA OFICIALMENTE O
SAGUÃO DOS GABINETES DOS
VEREADORES NO PISO SUPERIOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ NA
SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o saguão dos gabinetes dos vereadores, no piso superior da Câmara Municipal com o nome *in memoriam* do Vereador **CLEANIO SARAIVA RABELO**, pelo o reconhecimento dos seus relevantes trabalhos em nossa cidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, aos 16 de julho de 2021.

Samara Dayne Lemos
1º Secretaria

Daniel Bandeira Lima
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce
Biênio 2021/2022



Justificativa

CONSIDERANDO a história e trabalho do Vereador Cleanio Rabelo Saraiva, nasceu no dia 08 de setembro de 1986 na comunidade de Panamá/Barra do Sitiá Banabuiú-Ce.

Cleanio era de família simples, filho de agricultores que sempre honraram pelo o trabalho e a dignidade na busca pela sobrevivência.

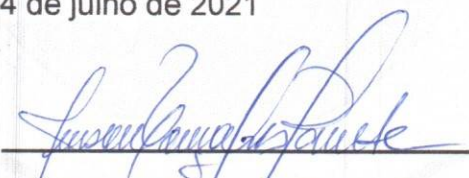
CONSIDERANDO, ainda que o Vereador faleceu precocemente, após poucos meses de sua posse no legislativo municipal.

Em homenagem ao Vereador

Cleanio Rabelo Saraiva

* 08/09/1986 + 03/03/2021

Banabuiú - Ceará, em 14 de julho de 2021


EMERSON GONÇALVES PARENTE
VEREADOR



Câmara Municipal de
Banabuiú

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
camarabanabuiu.ce.gov.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2021

QUE DENOMINA OFICIALMENTE O SAGUÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES NO PISO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o saguão dos gabinetes dos vereadores, no piso superior da Câmara Municipal com o nome *in memoriam* do Vereador **CLEANIO SARAIVA RABELO**, pelo o reconhecimento dos seus relevantes trabalhos em nossa cidade.

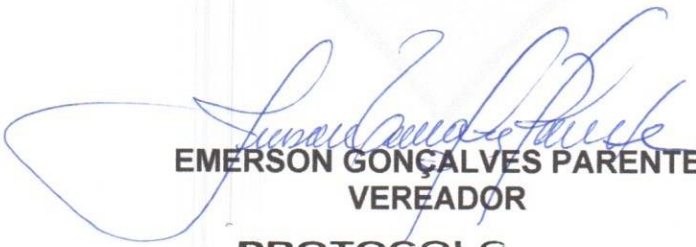
Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, aos 14 de julho de 2021.

Lido

Em: 16/07/2021


Secretário(a)


EMERSON GONÇALVES PARENTE
VEREADOR

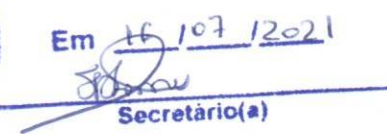
PROTOCOLO

14 / 07 / 2021

Ass. Banabuiú

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO

Em: 16/07/2021


Secretário(a)

Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.



Câmara Municipal de
Banabuiú

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
camarabanabuiu.ce.gov.br

Justificativa

CONSIDERANDO a história e trabalho do Vereador Cleanio Rabelo Saraiva, nasceu no dia 08 de setembro de 1986 na comunidade de Panamá/Barra do Sitiá Banabuiú-CE.

Cleanio era de família simples, filho de agricultores que sempre honraram pelo o trabalho e a dignidade na busca pela sobrevivência.

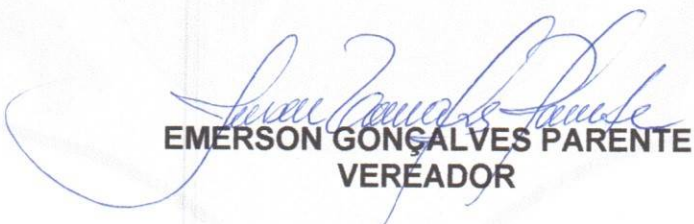
CONSIDERANDO, ainda que o Vereador faleceu precocemente, após poucos meses de sua posse no legislativo municipal.

Em homenagem ao Vereador

Cleanio Rabelo Saraiva

* 08/09/1986 + 03/03/2021

Banabuiú - Ceará, em 14 de julho de 2021


EMERSON GONÇALVES PARENTE
VEREADOR

Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.



Câmara Municipal de
Banabuiú

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
camarabanabuiu.ce.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 017/2021

Ata da reunião realizada no dia 16.07.2021, às 11:00 horas, por meio de **vídeo conferência** para análise e parecer da Comissão de Justiça e Redação ao

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2021. DISPÕE SOBRE: DENOMINA OFICIALMENTE DE CLEANIO SARAIVA RABELO O SAGUÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES NO PISO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lido

**Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO**

Em: 16/07/2021

RELATÓRIO:

Em 16/07/2021

Secretário(a)

Secretário(a)

O Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2021 apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Ermerson Gonçalves Parente, na data do dia 14.07.2021 e lido em plenário na sessão ordinária do dia 16 de Julho de 2021, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação para análise e parecer.

O Texto Legislativo objetiva submeter à apreciação dos senhores vereadores o Projeto de Lei que dispões sobre **DENOMINA OFICIALMENTE DE CLEANIO SARAIVA RABELO O SAGUÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES NO PISO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de Lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 49, I do Regimento Interno desta casa legislativa.

Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.



Câmara Municipal de
Banabuiú

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
camarabanabuiu.ce.gov.br

Em análise ao Projeto de lei Nº 006/2021, de iniciativa do Executivo, que dispõe sobre **DENOMINA OFICIALMENTE DE CLEANIO SARAIVA RABELO O SAGUÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES NO PISO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, esta comissão vota pela aprovação do projeto, corroborando a regularidade formal do projeto de lei em comento. Assim, encontra-se apto para tramitação nesta Casa de Leis.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo o artigo 49, I do Regimento Interno desta casa diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Justiça e Redação, constatamos a inexistência de óbices à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2021, haja vista que os preceitos legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

Relatora: ANNE VILENE MACHADO NOBRE DE VASCONCELOS

Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 006/2021

Membro: EMERSON GONÇALVES PARENTE

Pelas *conclusões* da relatora

Presidente: HELTON RODRIGUES NUNES

Pelas *conclusões* da relatora

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: 03

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.



Câmara Municipal de
Banabuiú

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
camarabanabuiu.ce.gov.br

EMENTA DO PARECER: Pela **aprovação** do
Projeto de Lei nº 006/2021, por unanimidade de
votos.

Câmara de Vereadores de Banabuiú-CE, em 16 de Julho de 2021.

Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.